

Câmara Municipal de Boa Esperança Estado do Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOCEMAR XAVIER DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES.

Protocolo n° 8678

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 4 / 08 / 2019

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, vereador, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência com supedâneo no artigo 130, do Regimento Interno (Resolução 242/90). Requerer a retirada da proposição Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 015/2019 de sua autoria, tendo em vista a análise do relatório técnico contábil juntado ao presente projeto, que opina ser na forma de Indicação.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Boa Esperança (ES), 19 de agosto de 2019.

MARCOS PERETRA DOS SANTOS